

Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025

Receita recebe mais de 10 milhões de declarações do Imposto de Renda

ECONOMIA

Welton Mximo | Agncia Brasil

Nos 19 primeiros dias do prazo, mais de 10 milhes de contribuintes acertaram as contas com o Leo. At as 17h46 desta quarta-feira (3), a Receita Federal recebeu 10.256.300 declaraes. Isso equivale a 23,85% das 43 milhes de declaraes esperadas para este ano.

O prazo de entrega da declarao comeou s 8h de 15 de maro e [vai at as 23h59min59s de 31 de maio](#). O novo intervalo, segundo a Receita, foi necessrio para que todos os contribuintes tenham acesso  declarao pr-preenchida, que  enviada duas semanas aps a entrega dos informes de rendimentos pelos empregadores, pelos planos de sade e pelas instituies financeiras.

Segundo a Receita Federal, 81,1% das declaraes entregues at agora tero direito a receber restituio, enquanto 10,8% tero que pagar Imposto de Renda e 8,1% no tm imposto a pagar, nem a receber. A maioria dos documentos foi preenchida a partir do programa de computador (75,8%), mas 13,6% dos contribuintes recorrem ao preenchimento on-line, que deixa o rascunho da declarao salvo nos computadores do Fisco (nuvem da Receita), e 10,6% declaram pelo aplicativo Meu Imposto de Renda.

Cerca de 43% dos contribuintes que entregaram o documento  Receita Federal usaram a declarao pr-preenchida, por meio da qual o declarante baixa uma verso preliminar do documento, bastando confirmar as informaes ou retificar os dados. A opo de desconto simplificado representa 57,5% dos envios.

Novo prazo

At 2019, o prazo de entrega da declarao comeava no primeiro dia til de maro e ia at o ltimo dia til de abril. A partir da pandemia de covid-19, a entrega passou a ocorrer entre maro e ia at 31 de maio. Desde 2023, passou a vigorar o prazo mais tardio, com o incio do envio em 15 de maro, o que d mais tempo aos contribuintes para preparar a declarao desde o fim de fevereiro, quando chegam os informes de rendimentos.

Outro fator que impulsionou o recorde foi a antecipo do *download* do programa gerador da declarao. Inicialmente previsto para ser liberado a partir desta sexta, o programa teve a [liberao antecipada](#) para tera-feira passada (12).

Segundo a Receita Federal, a expectativa  que sejam recebidas 43 milhes de declaraes neste ano, nmero superior ao recorde do ano passado, quando o Fisco recebeu 41.151.515 documentos. Quem enviar a declarao depois do prazo pagar multa de R\$ 165,74 ou 20% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

Novidades

Neste ano, a declaração terá algumas mudanças, das quais a principal é o aumento do limite de rendimentos que obriga o envio do documento por causa da mudança na faixa de isenção. O limite de rendimentos tributáveis que obriga o contribuinte a declarar subiu de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90.

Em maio do ano passado, o governo [elevou a faixa de isenção para R\\$ 2.640](#), o equivalente a dois salários mínimos na época. A mudança não corrigiu as demais faixas da tabela, apenas elevou o limite até o qual o contribuinte é isento.

Mesmo com as faixas superiores da tabela não sendo corrigidas, a mudança ocasionou uma sequência de efeitos em cascata que se refletirão sobre a obrigatoriedade da declaração e os valores de dedução. Além disso, a [Lei 14.663/2023](#) elevou o limite de rendimentos isentos e não tributáveis e de patrimônio mínimo para declarar Imposto de Renda.

Declaração do Imposto de Renda 2024

PRAZO DE ENTREGA
DAS 8H DE **15 DE MARÇO** ÀS 23H59MIN DE **31 DE MAIO**



QUEM DEVE DECLARAR

- Quem ganhou **mais de R\$ 30.639,90** de **renda tributável** no ano (em salário, aposentadoria, aluguéis ou outras fontes tributáveis)
- Quem recebeu **mais de R\$ 200 mil isentos, não-tributáveis ou tributados na fonte** no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança)
- Teve **ganho na venda de bens** como casas e carros, entre outros
- Vendeu **mais de R\$ 40 mil em ativos** nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- Obteve **lucro de qualquer valor** sujeito à cobrança de Imposto de Renda na venda de ativos em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- Obteve receita bruta de **atividade rural acima de R\$ 153.199,50**
- Era proprietário de bens de **mais de R\$ 800 mil**
- Passou a **residir no Brasil** em qualquer mês do último ano, permanecendo no país até 31 de dezembro
- **Vendeu um imóvel e comprou outro** no prazo de 180 dias



DEDUÇÕES

até **R\$ 2.275,08**
por dependente

até **R\$ 3.561,60**
por pessoa em despesas
com educação

até **R\$ 16.754,34**
por quem opta por
desconto simplificado